

PORTARIA Nº 639/2022/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar e substituir o Fiscal Substituto Mizael Gomes Pereira designado na Portaria abaixo:

Portaria	DATA	DOE	EMENTA/ASSUNTO
----------	------	-----	----------------

Nº497/2020/GP/DETRAN/MT	20/10/2020	27.860	Fiscalização do Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação nº 249/2020
-------------------------	------------	--------	---

Art. 2º Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação nº 249/2020 Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT, os respectivos servidores:

Processo: 291866/2020 Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Gestor Titular: José Bonifácio Araújo Silva - (126592)

Gestor Substituto: Gilsemar Israel da Silva - (45186)

Fiscal Titular: Carine da Silva Bezerra - (290645)

Fiscal Substituto: Ariana Karoline Pinho Vieira - (127561)

Art. 3º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

Original Assinado\*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*